



ENCAMINHAMENTO DE QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O Partido dos Trabalhadores sempre colocou no seu rol de prioridades, a reforma do Judiciário, como uma das reformas estratégicas que esta Casa deveria realizar no sentido de modernizar a democracia brasileira.

Não é mera coincidência, estimados colegas, que o trabalho de reforma do Judiciário se dê justamente em torno de duas iniciativas de Parlamentares do PT: a Emenda nº 96-B de 1992, do Deputado Hélio Bicudo, a qual foi posteriormente anexada, apensada, emenda constitucional de autoria do Deputado José Genoíno.

Senhor Presidente, quando nesta Legislatura V.Exa. anunciou, entre as prioridades de uma agenda positiva da Câmara dos Deputados, a reforma do Judiciário, do Partido dos Trabalhadores vieram as primeiras declarações de apoio.

E nossa bancada empenhou-se a fim de instalar o mais rápido possível a Comissão Especial, ajudar nas negociações para a definição da Mesa e da Relatoria, oferecer contribuições na forma de emendas ou de substitutivo global produzidos por Parlamentares petistas, e destacou o nome deste modesto Deputado para, em nome do PT, assumir a Sub-Relatoria de Controle Externo do Judiciário.

Durante todo o processo, tivemos a clara certeza de que era do interesse da democracia e do povo brasileiro que fizéssemos os maiores esforços possíveis para aprovar a reforma do Judiciário, por ser esta uma demanda do povo, porque, de todos os Poderes da República, esse foi o que mais impermeável ficou a qualquer alteração na sua estrutura.

Na Comissão, travamos debates que considero históricos a respeito do tema. O partido, por meio de sua bancada, apoiou o texto da Relatora Zulaiê Cobra, mesmo que com críticas pontuais e com ressalva dos destaques.

Começamos a divergir do processo, a obstruí-lo, a combatê-lo, quando uma série de destaques e de emendas aprovadas por Parlamentares governistas desfiguraram o rumo da reforma e construíram o perfil de um Judiciário centralizado, cupulista, hierarquizado, com o poder situado na cúpula dos tribunais superiores e o desprestígio dos juízes de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

primeiro grau, possibilitando que a reforma se transformasse numa linha auxiliar do processo conservador, do processo neoliberal de reforma do Estado. Para cumprir aquela missão que, como nos ensinou Boaventura Santos, é muito mais uma reforma para o mercado do que para a cidadania. Foi em função das divergências de fundo, nascidas com a aprovação de destaques apoiados pela base do Governo, que nós manifestamos posição firme contra a aprovação do relatório do jeito que ele saiu da Comissão Especial.

Em momento algum nos negamos a fazer um debate franco e democrático sobre o tema. E, por várias vezes, o Líder José Genoíno ou mesmo este Deputado procurou S.Exa., o Sr. Presidente da Casa, para que ele presidisse processo de negociação que, graças a Deus, hoje chegou a bom termo.

Vamos votar a reforma do Judiciário, não o texto que saiu da Comissão Especial. Fizemos uma negociação, e foi retirada a temível advocatória, a autoritária e a extravagante proposta de desconhecer o juiz natural, de desprezar o contraditório e de levar o processo da comarca para o Supremo Tribunal Federal, repetindo aquilo que o regime militar já havia obtido durante a reforma do Judiciário de 1977. Conseguimos que essa temível advocatória, combatida pelos juristas democráticos, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela AMB, pelo Ministério Público, através das suas associações, fosse retirada do texto através da negociação que encetamos.

Conseguimos que mesmo a súmula vinculante, que vinha com um desenho assustador, porque ela valeria para todas as matérias em todos os Tribunais superiores, agora seja apenas e exclusivamente instrumento do Supremo Tribunal Federal, quando repetidas e com quorum qualificado. Traduzindo: Só o Supremo poderá vincular as suas decisões sobre matéria constitucional.

Ademais, Sr. Presidente, avançamos significativamente em outro instrumento que iria ser ressuscitado, o do argumento de relevância, rebatizado com o título de "repercussão geral da matéria constitucional". Aprovado como estava no relatório que saiu da comissão, o cidadão teria um quase que intransponível obstáculo para buscar o Supremo Tribunal Federal, para ver realizada a Justiça e ver o seu direito examinado pela maior das cortes do País. E o pior, a regulamentação desse instrumento ficaria por conta do Regimento Interno do Supremo, desprezando-se o princípio da reserva legal e usurpando-se competência do Congresso Nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conseguimos alterar o texto e nele deixamos claro que lei aprovada pelo Congresso Nacional é que vai estabelecer os pressupostos, os critérios e mesmo os procedimentos que o Supremo Tribunal adotará para apreciar a relevância da matéria constitucional.

Então, com a negociação, nós conseguimos, temos certeza disso, não a reforma ideal, não a reforma que o PT queria. Esse controle externo que aí está não é o que desejávamos, porque existe a impossibilidade da federalização dos crimes contra os direitos humanos, porque se ressuscitou a Justiça militar nos Estados, porque há uma série de problemas como, por exemplo, a manutenção do poder normativo da Justiça do Trabalho, com a qual não concordamos. Mas se não é a reforma dos sonhos, ela ficou muito diferente daquela que seria a reforma do pesadelo dos juristas e dos cidadãos democráticos deste País. Conseguimos um acordo que possibilitará a nós, Partido dos Trabalhadores, PCdoB e PSB, votemos juntos pela aprovação do texto da Relatora aprovado pela Comissão Especial, mas reservando-nos o direito de destacarmos aquelas matérias que não foram incluídas no acordo. Isto é, as matérias que não são pertinentes à súmula vinculante na forma acordado, ao argumento de relevância na forma acordada e à supressão da advocatária serão objetos da disputa democrática em plenário.

Nessas condições, digo que votaremos com o texto, que aprovaremos a emenda aglutinativa e os dois destaques acordados, mas manteremos divergências pontuais e combateremos na forma dos destaques que apresentaremos.

Repito, não é a reforma dos nossos sonhos, mas também não será a reforma dos nossos pesadelos.

É com esse objetivo que enfrentaremos o debate franco, aberto sobre um tema que é parte da agenda do Poder Legislativo e que é a contribuição desta Casa à modernização da democracia brasileira.